

29 de julho de 2025

# Diário Oficial

Nº 29.040

Página 8

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2025/07072 e CONTRATO Nº 039/2025/ SEPLAG	K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES CNPJ: 10.676.614/0001-41	R\$ 7.580,16	O presente instrumento tem por objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para publicação de avisos de licitação e outras matérias de interesse dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em jornal diário de grande circulação Estadual, que deriva de adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 004/2025/ SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 006/2025/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	Celiane Faria Borges Domingues. Matrícula nº 140123.	Larissa Rodrigues Melo Mattos da Silveira. Matrícula nº 322761.	Anelise Fernandes Pinto de Arruda. Matrícula nº 308166.
SEPLAG-PRO-2025/07072 e CONTRATO Nº 040/2025/ SEPLAG	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA. CNPJ: 18.876.112/0001-76	R\$ 32.924,16	O presente instrumento tem por objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para publicação de avisos de licitação e outras matérias de interesse dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em jornal diário de grande circulação Nacional, que deriva de adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 004/2025/ SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 006/2025/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	Celiane Faria Borges Domingues. Matrícula nº 140123.	Larissa Rodrigues Melo Mattos da Silveira. Matrícula nº 322761.	Anelise Fernandes Pinto de Arruda. Matrícula nº 308166.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do

Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de julho de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1717624

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/04640

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - CNPJ 21.308.480/0001-22.

DO OBJETO: Objeto do presente Contrato consiste na Contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão e Renovação de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ), no padrão ICP-Brasil, bem como a contratação de serviços de visitas técnicas para Validação e Emissão de Certificados Digitais, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

DO VALOR: R\$ 9.685,84 (Nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto(s) será (ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2009/ Natureza de despesa 339040/ Fonte 15000000.

Cuiabá - MT, 28 de julho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basilio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Nikely Gomes Figueiredo - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1717628

## PORTARIA Nº 90/2025/SEAPS/SEPLAG

**Dispõe sobre a desafetação de bem imóvel público de propriedade do Estado de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, inciso I, e a definição presente no art. 37, ambos da Lei nº 11.109, de 20 de abril de 2020, em vista do Processo Administrativo SEDUC-PRO-2023/91890.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.109/2020, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso e disciplina a competência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão no tocante à administração de bens imóveis dominicais urbanos de propriedade do Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** que o imóvel abaixo descrito não está sendo utilizado pelo Poder Público Estadual, inexistindo projeto específico de utilização do mesmo e, ainda, interesse do Município de Barão de Melgaço - MT na sua utilização; e

**CONSIDERANDO** que o imóvel abaixo discriminado deixou de cumprir com a finalidade pública e social inicialmente conferida a ele, impondo à Administração Pública um esforço financeiro na sua manutenção e conservação;

### DETERMINA:

**Art. 1º** Fica desafetado da qualidade de bem público de uso especial, passando a ser caracterizado como bem público dominical, o antigo imóvel da E.E. Virgínio Nunes Ferraz Junior, localizado na Rua Eugenio de Figueiredo, Centro, Barão de Melgaço -MT, com 4.617,00 m² (quatro mil e seiscentos e dezessete metros quadrados) e registrado sob a Matrícula nº 57.664, Livro 02, do Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1717231

